



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0140/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 44, inciso II da Lei Municipal n° 971/2022.

CONSIDERANDO o Ofício SME 012/2024 de 08.02.2024, no qual justifica a solicitação de aumento de jornada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (a) Senhor (a) **Celia de Oliveira Lima - CPF: 027. [REDACTED]-41 e Matrícula: 1423**, um aumento de jornada de 30 horas para 40 horas semanais, a fim de atender a necessidade temporária da Escola Municipal Maria Pinto Souto dos Santos para o reforço escolar no contra turno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

